

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.110/2021, DE 18 DE MAIO DE 2021.

Altera o horário de atendimento ao público no Centro de Referência da Assistência Social de Paverama (CRAS).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

DECRETA

Art. 1º Fica alterado através desse Decreto Municipal o horário de atendimento ao público do Centro de Referência da Assistência Social de Paverama (CRAS).

Parágrafo único. A partir da entrada em vigor do referido decreto o CRAS atenderá as 08 horas às 12 horas e das 13 horas às 17 horas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 24/05/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 18 de maio de 2021

Fabiano Merence Brandão
Prefeito Municipal

Mauro Filipe Silva de Oliveira
Secretário da Administração, Fazenda e Planejamento

Registre-se e Publique-se
Em: 18 de maio de 2021.